



## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Realizada no dia 02 de agosto de 2021,  
Presencialmente, respeitando às determinações de distanciamento social para combater a  
pandemia provocada pela Covid19.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal, Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, bem como da vogal Simone Grass Senise, vice-presidente desta Jucepi, Samy Karvanis Nunes de Moraes, Zózima Nunes Da Costa Tourinho, Álina Célia Santos Menezes, Rute Freitas de Farias Azevedo, José Antônio de Araújo, José de Arimateia Costa da Silva, Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita, Hudson Sousa Melo, James Hermes dos Santos, Carlos Alberto Tajra Hidd, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Leonardo Fialho Machado Nogueira, Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior, Leonardo de Santis Kozen e Denis Oliveira Cavalcante. Na pauta do dia, com a palavra a vogal Alzenir Porto tece breves comentários acerca da importância da retomada das reuniões plenárias presenciais, reiterando que a convivência presencial é muito importante para troca de conhecimentos e experiências; em prosseguimento, tece comentários iniciais acerca dos processos de alteração do quadro societário das empresas do Grupo Econômico Assis Fortes, inscritos nos protocolos sob os números PIN2128177111 SERVI-SAN LTDA, PIN2188191774 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PIN2199511343 PLAST-NOR PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, PIN2196999375 INBRA – PACK INDUSTRIA BRASILEIRA DA EMBALAGENS LTDA. Com a palavra a Assessora Jurídica Dangela Dantas, dá início à explanação acerca do caso dos processos em questão, informando que em fevereiro de 2020 esta Jucepi foi oficiada pelo juízo competente para cumprir a inserção da expressão “em recuperação



judicial" nos nomes das empresas constantes no grupo econômico e que, atualmente, os processos em questão tratam acerca da pretensão de arquivamento de aditivos para registro da venda e transferência da quotas do sócio Assis Fortes. Com a palavra a vogal Álina Menezes informa que, no que se refere ao processo de recuperação judicial das referidas empresas, esta Jucepi tomou as devidas providências cabíveis, em seguida, afirma que este colegiado de vogais aprovou também a exclusão de um sócio do referido grupo, o Sr. Fábio, e solicita, portanto, apresentação de documentos que comprovem que a empresa cumpriu com suas obrigações financeira em relação ao sócio excluído para que o colegiado de vogais tenha certificação de que pode aprovar a saída de mais um sócio, o Sr. Assis Fortes, sem prejuízos para a empresa bem como sem estar em desconformidade com a lei. Com a palavra o Sr. Geffeson Oliveira Santos, inscrito no Rg sob o nº 1944352, representante do grupo, informa que o grupo econômico em questão passa por momentos financeiros delicados; que o grupo procurou solução na forma da lei para tais problemas; que em seguida, as empresas deram início ao processo de recuperação judicial, processo este que estava sendo tumultuado pelo sócio excluído o Sr. Fábio, exclusão esta que se deu justamente pelos problemas provocados pelo mesmo; em seguida, afirma que as quotas societárias do sócio excluído foram encaminhadas para a tesouraria da empresa e compradas; entretanto o sócio Fábio não foi à empresa para receber os haveres apurados pela venda de suas quotas; que a transferência das quotas societárias do Sr. Assis Fortes que pretende-se arquivar nesta Jucepi, por meio dos aditivos submetidos à análise, consiste em estratégia comercial da empresa haja vista que o sócio vendedor encontra-se debilitado por conta de complicações da infecção por Covid19. Com a palavra a Sra. Heylane Brasil, inscrita na OAB sob o nº 10.360, representante do grupo, informa que a empresa busca resolver os próprios problemas econômicos e que a venda das quotas do sócio Assis Fortes consiste em estratégia de recuperação econômica da empresa para cumprir com as dívidas em relação aos funcionários, terceiros credores e manter o funcionamento. Com a palavra a vogal Alzenir Porto, comenta que esta questão envolve assuntos sucessórios e que, portanto, devem ser judicialmente resolvidos e não por demanda administrativa como se está



pretendo. Com a palavra a vogal Álina Menezes questiona o motivo pelo qual as quotas societárias do Sr. Fábio foram para a tesouraria da empresa e não depositadas em juízo para garantir a tentativa de resolução desta questão haja vista que o sócio Fábio não foi encontrado e garantir a segurança jurídica de todos os envolvidos inclusive do Vogalato que aprovou a exclusão do sócio Fábio mediante resolução financeira da empresa em relação a ele. Com a palavra o Sr. Geffeson Oliveira Santos, representante da empresa, informa que não há interesse algum do Sr. Fábio em receber seus haveres financeiros mesmo com tentativas da empresa em pagá-los. Com a palavra o vogal Leonardo Fialho, reitera as indagações da vogal Álina Menezes e informa que o ideal é a apresentação de autorização judicial específica para prática desta venda de quotas. Com a palavra a Sra. Heylane Brasil, representante da empresa, informa que este procedimento de venda das quotas do sócio Assis Fortes que pretende-se arquivar é reversível, não provocando assim quaisquer riscos ao patrimônio dos envolvidos nesta negociação. Encerrada a participação dos representantes da empresa. Com a palavra a vogal Alzenir Porto determina que os processos em questão sejam estudados pelos vogais tendo em vista a complexidade do caso, os vogais, por sua vez, apresentarão manifestações acerca desta situação na próxima reunião plenária, marcada para o dia 09 de agosto de 2021, havendo decisão pela exigência de autorização judicial específica para a prática do ato - venda e transferência das quotas do sócio majoritário Assis Fortes ou de comprovação da quitação das quotas societárias do sócio excluído Fábio. Em seguida, passada a palavra aos vogais para manifestação de dúvidas e/ou sugestões, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Mateus Francisco Rufino Santos Vieira, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 02 (dois) de agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

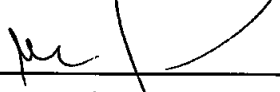
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


*[Multiple handwritten signatures and initials across the bottom of the page]*




### LISTA DE FREQUÊNCIA DOS VOGAIS

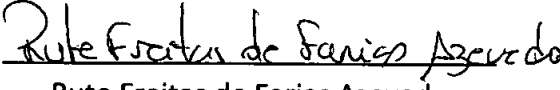
  
\_\_\_\_\_  
Maria Alzenir Porto da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Simone Grass Senise

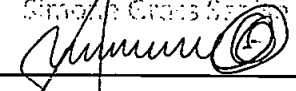
  
\_\_\_\_\_  
Samy Karvanis Nunes de Moraes

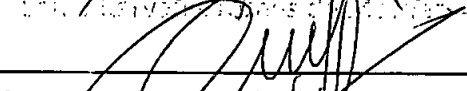
  
\_\_\_\_\_  
Zózima Nunes Da Costa Tourinho

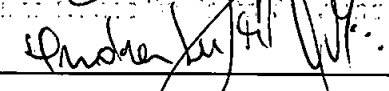
  
\_\_\_\_\_  
Alina Célia Santos Menezes

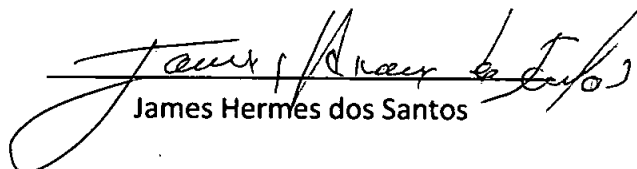
  
\_\_\_\_\_  
Rute Freitas de Farias Azevedo

  
\_\_\_\_\_  
José Antônio de Araújo

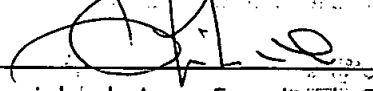
  
\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Costa da Silva

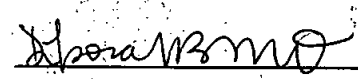
  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita

  
\_\_\_\_\_  
Hudson Sousa Melo

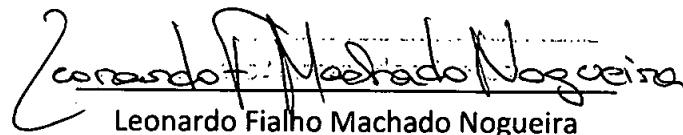
  
\_\_\_\_\_  
James Hermes dos Santos

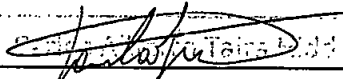
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Tajra Hidd

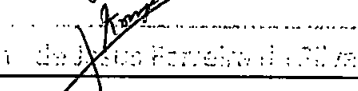
  
\_\_\_\_\_  
Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Denis Oliveira Cavalcante

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Fialho Machado Nogueira

  
\_\_\_\_\_  
Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo de Santis Kozen